

# COOPECIC LTDA

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM: 31/12/2023

		<b>Em Reais</b>
<b>A T I V O</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.977.488,41</b>	<b>3.054.676,71</b>
Disponibilidades	188.811,75	153.656,05
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	381.055,57
Títulos e Valores Mobiliários	1.171.542,51	15.319,85
Relações Interfinanceiras	-	-
Relações Interdependências	-	-
Operações de Crédito	2.468.752,08	1.925.940,14
Outros Créditos	148.320,44	578.705,10
Outros Valores e Bens	61,63	-
	<b>1.524.779,62</b>	<b>1.874.525,92</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.368.266,93</b>	<b>1.692.552,16</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Títulos e Valores Mobiliários		
Operações de Crédito	1.368.266,93	1.580.206,48
Outros Créditos		112.345,68
	<b>156.512,69</b>	<b>181.973,76</b>
Investimentos	-	-
Imobilizado em Uso	134.948,89	150.545,69
Diferido	-	-
Intangível	21.563,80	31.428,07
<b>TOTAL</b>	<b>5.502.268,03</b>	<b>4.929.202,63</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COOPECIC LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM: 31/12/2023**

	Em Reais	
PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>597.114,36</b>	<b>580.559,48</b>
Depósitos	-	-
Depósito à Vista	-	-
Depósito Sob Aviso	-	-
Depósito a Prazo	-	-
Outros Depósitos	-	-
Recursos de Aceite Cambial	-	-
Relações Interfinanceiras	-	-
Relações Interdependências - Cheques em Transitos	580,00	-
Empréstimos no País - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	-	-
Empréstimos no País - OUTRAS INSTIT	-	-
Repasses do País - INSTITUIÇÕES OFICIAS	-	-
<b>Outras Obrigações</b>	<b>596.534,36</b>	<b>580.559,48</b>
Cob. e Arrec. de Trib. e Assemelhados	2.918,37	1.892,98
Sociais e Estatutárias	510.343,69	500.447,21
Fiscais e Previdenciárias	9.027,40	11.003,79
Diversas	74.244,90	67.215,50
<b>Não Circulante</b>	<b>116.846,65</b>	<b>112.345,68</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>116.846,65</b>	<b>112.345,68</b>
Depósito Sob Aviso	-	-
Depósito a Prazo	-	-
Empréstimos no País - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	-	-
Empréstimos no País - OUTRAS INSTIT	-	-
Repasses do País - INSTITUIÇÕES OFICIAS	-	-
Diversas - Provisão para Contingências	116.846,65	112.345,68
Resultado de Exercícios Futuros	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>4.788.307,02</b>	<b>4.236.297,47</b>
Capital Social	3.937.091,41	3.566.750,92
Reserva de Capital	-	-
Reserva de Sobras	532.684,66	449.993,47
Sobras Acumuladas	318.530,95	219.553,08
<b>TOTAL</b>	<b>5.502.268,03</b>	<b>4.929.202,63</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COOPECIC LTDA

## DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO

ENCERRADO EM: 31/12/2023

Em Reais

Descrição	Segundo Semestre/2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>643.349,87</b>	<b>1.224.147,06</b>	<b>957.239,34</b>
Operações de Crédito	567.270,47	1.114.111,75	881.015,83
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. E Instr. Financeiros	76.079,40	110.035,31	76.223,51
Renda de aplicação interfinanceira de liquidez	-	-	-
<b>DISPÊNDIOS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(25.459,83)</b>	<b>(97.008,20)</b>	<b>(45.360,20)</b>
Operações de Captação no Mercado	-	-	(6.919,64)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	-	-	-
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	-	-	-
Provisão para Operações de Créditos	(25.459,83)	(97.008,20)	(38.440,56)
<b>RESULTADO BRUTO INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>617.890,04</b>	<b>1.127.138,86</b>	<b>911.879,14</b>
<b>OUTROS INGRESSOS/REC. (DISPÊNDIOS/DESP.) OPERACIONAIS</b>	<b>(313.452,60)</b>	<b>(600.688,60)</b>	<b>(651.755,48)</b>
Rendas Creditos Vinc.Credito Rural	-	-	-
Receita de Prestação de Serviços	3.181,04	7.483,73	28.211,63
Rendas de Serviços Prioritários - PF	-	-	-
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	-	-	-
Ingressos de Depositos Intercooper.	-	68.773,07	-
<b>Dispêncido/Despesas de Pessoal</b>	<b>(199.416,84)</b>	<b>(422.249,75)</b>	<b>(427.803,76)</b>
<b>Outras Dispêndios/Despesas Administrativas</b>	<b>(189.753,54)</b>	<b>(389.308,21)</b>	<b>(427.806,66)</b>
<b>Dipêndios/Despesas Tributárias</b>	<b>(7.849,84)</b>	<b>(17.266,26)</b>	<b>(12.040,36)</b>
Outras receitas operacionais	82.578,52	156.384,83	225.887,93
<b>Outros Dispêndios/Despesas Operacionais</b>	<b>(2.191,94)</b>	<b>(4.506,01)</b>	<b>(38.204,26)</b>
Resultado de Equivalencia Patrimonial	-	-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>304.437,44</b>	<b>526.450,26</b>	<b>260.123,66</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>304.437,44</b>	<b>526.450,26</b>	<b>260.123,66</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(10.156,94)</b>	<b>(10.156,94)</b>	<b>(1.195,51)</b>
<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO JUROS AO CAPITAL</b>	<b>294.280,50</b>	<b>516.293,32</b>	<b>258.928,15</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>(109.705,89)</b>	<b>(109.705,89)</b>	<b>-</b>
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>184.574,61</b>	<b>406.587,43</b>	<b>258.928,15</b>
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NAS SOBRAS</b>	<b>(76.952,49)</b>	<b>(88.056,48)</b>	<b>(39.375,07)</b>
<b>F A T E S</b>	<b>(19.390,29)</b>	<b>(19.390,29)</b>	<b>(12.914,89)</b>
Reserva Legal	(38.780,58)	(38.780,58)	(25.829,78)
<b>F A T E S - ATOS NÃO COOPERATIVOS</b>	<b>(18.781,62)</b>	<b>(18.781,62)</b>	<b>(630,40)</b>
(-) Ajustes Devedores de Exerc.Anteriores	-	(11.103,99)	-
<b>SOBRAS OU PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>107.622,12</b>	<b>318.530,95</b>	<b>219.553,08</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Em Reais)

	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>184.574,61</b>	<b>406.587,43</b>	<b>258.928,15</b>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>184.574,61</b>	<b>406.587,43</b>	<b>258.928,15</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 / 2022**

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2º SEMESTRE 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>			
<b>Sobras/Perdas do Exercício</b>	<b>294.280,50</b>	<b>516.293,32</b>	<b>258.928,15</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	(11.103,99)	(11.103,99)	74.263,81
Provisão para Operações de Crédito	25.459,83	64.903,98	(35.813,36)
Depreciações e Amortizações	16.218,75	32.461,07	35.051,97
Despesa de Juros ao Capital	(109.705,89)	(109.705,89)	-
	<b>215.149,20</b>	<b>492.848,49</b>	<b>332.430,57</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	(266.859,90)	(775.167,09)	(396.375,42)
Relações Interfinanceiras	-	-	1.262.371,23
Relações Interdependências	-	-	-
Operações de Crédito	(102.539,41)	(395.776,37)	(835.876,89)
Outros Créditos	(1.542,56)	542.730,34	(115.769,02)
Outros Valores e Bens	2.822,77	(61,63)	(546.622,51)
Outros Ativos	-	-	1.928,29
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>			
Depósitos a Vista	-	-	-
Depósitos de Poupança	-	-	-
Depósitos sob Aviso	-	-	-
Depósitos a Prazo	-	-	(176.898,80)
Outros Depósitos	-	-	-
Outras Obrigações	83.350,19	20.475,85	196.227,92
Recur. de Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias - LCA	-	-	(433,44)
Relações Interdependências	580,00	580,00	-
Relações Interfinanceiras	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	5.033,87
Outros Passivos	-	-	(8.843,59)
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>(69.039,71)</b>	<b>(114.370,41)</b>	<b>(282.827,79)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Alienação de Investimento	-	-	542.772,98
Alienação de Imobilizações de Uso	-	-	1.737,00
Aplicação no Intangível	-	-	-
Aplicação no Diferido	-	-	-
Saldo de Incorporações	-	-	-
Inversões em Imobilizado de Uso	(7.000,00)	(18.534,40)	-
Inversões em Investimentos	-	11.534,40	-
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>(7.000,00)</b>	<b>544.509,98</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Doação	-	-	-
Outros Fundos	-	-	-
Ao FATES	-	-	-
Reversão de Outros Fundos	-	-	(167.849,89)
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-
Incorporação de capital - Ex associados	-	-	-
Por Subscrição/Realização	222.066,06	417.506,04	445.270,15
Por Devolução (-)	(255.882,57)	(332.513,91)	(407.394,02)
Subscrição de Juros ao Capital	109.705,89	109.705,89	-
Estorno Capital Subscrito	-	-	-
Saldo das Incorporações	-	-	-
IRRF sobre Juros ao Capital	-	-	-
FATES - Atos Não Cooperativos	(18.781,62)	(18.781,62)	(630,40)
FATES - Atos Cooperativos	(19.390,29)	(19.390,29)	(12.914,89)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>37.717,47</b>	<b>156.526,11</b>	<b>(143.519,05)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(38.322,24)</b>	<b>35.155,70</b>	<b>118.163,14</b>
<b>Modificações em Disponibilidades Líquida</b>			
No Início do Período	227.133,99	153.656,05	35.492,91
No Fim do Período	188.811,75	188.811,75	153.656,05
<b>Variação Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(38.322,24)</b>	<b>35.155,70</b>	<b>118.163,14</b>
<b>Diferença</b>	<b>(0,00)</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>





### **3COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DABAUMINAS LTDA. - COOPECIC**

#### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e de 2022**

##### **1. Contexto Operacional**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13/02/1984. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPECIC encontra-se sediada à Rua Major Vieira, nº 300, Centro, Cataguases - MG e não possui Postos de Atendimento (PAs).

A COOPECIC tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

A COOPECIC passou por processo de desfiliação do Sicoob Central Cecremge, deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 13/04/2022, e homologada pelo Banco Central do Brasil, em 23/09/2022.

##### **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua aprovação foi realizada pela Administração em 15/02/2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas



normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

(i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

(ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 06 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

(i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

(ii) a recepção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

(iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: tendo previsão de diversas obrigações, sendo a mais impactante a alteração a ser aplicada a partir de 1º/1/2025. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76, inciso II, é apresentado na nota nº 36.

**Consolidação do Cosif:** no intuito de conciliar em ato normativo único às rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1º de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

**Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022:** a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, e que ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para algumas obrigações cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A COOPECIC contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

A Cooperativa, visando administrar e conter os efeitos da crise tomou diversas providências, destacando-se:

- a) uso obrigatório de máscara;
- b) disponibilização de álcool gel em todas as dependências da cooperativa;
- c) medição da temperatura de clientes e colaboradores ao entrar na cooperativa;
- d) informativos sobre a higienização das mãos, uso adequado de máscara e formas de contágio da COVID-19;
- e) realização de teste de COVID-19 em todos os empregados;
- f) afastamento temporário dos colaboradores que apresentarem sintomas gripais e outros

semelhantes aos do COVID-19

- g) limitação de acesso ao refeitório da cooperativa;
- h) higienização constante nos banheiros aplicando produtos desinfetantes;
- i) redução do número de colaboradores trabalhando em regime presencial, com boa parte atuando de forma remota;
- j) orientações e consultoria junto a clínica especializada em medicina do trabalho.

### **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

#### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

#### **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades de alta liquidez e Centralização Financeira mantida no Sicoob Central Cecremge e por aplicações financeiras de curto prazo, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

A composição que abrange a Centralização Financeira mantida no Sicoob Central Cecremge e por aplicações financeiras de curto prazo, serão extintas, considerando a desfiliação da Cooperativa do Sicoob Central Cecremge, deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 13/04/2022, e homologada pelo Banco Central do Brasil, em 23/09/2022.

#### **d) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira**

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades foram concentrados por meio de transferências interfinanceiras para o Sicoob Central Cecremge, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71,

essas ações são definidas como atos cooperativos.

As realações interfinanceiras da Cooperativa foram extintas, considerando a desfiliação da Cooperativa do Sicoob Central Cecremge, deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 13/04/2022, e homologada pelo Banco Central do Brasil, em 23/09/2022.

#### **e) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **f) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **g) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **h) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do Sicoob Central Cecremge e ações do Banco Sicoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição, até o período de 31 de dezembro de 2021.

Tais investimentos foram extintos após a desfiliação da Cooperativa do Sicoob Central Cecremge, deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 13/04/2022, e homologada pelo Banco Central do Brasil, em 23/09/2022.

#### **i) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **j) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **k) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **l) Obrigações por Empréstimos e Repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **m) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **n) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **o) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas

divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **r) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **s) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **t) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **w) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### **x) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de

dezembro de 2023

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	188.811,75	153.656,05
Títulos e Valores Mobiliários	1.171.542,51	396.375,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.360.354,26</b>	<b>550.031,47</b>

Rendimentos da Centralização Financeira Central Cecremge, extintos em 2023:

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	000	68.773,07	40.261,03

#### 5. Operações de Crédito

##### a) Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	31/12/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	2.484.916,18	1.251.014,31	<b>3.735.930,49</b>	1.818.755,98	1.331.172,42	<b>3.149.928,40</b>
Financiamentos	126.975,39	157.159,55	<b>284.134,94</b>	189.744,26	284.616,40	<b>474.360,66</b>
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>2.611.891,57</b>	<b>1.408.173,86</b>	<b>4.020.065,43</b>	<b>2.008.500,24</b>	<b>1.615.788,82</b>	<b>3.624.289,06</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(143.139,48)	(39.906,94)	<b>(183.046,42)</b>	(82.560,40)	(35.582,34)	<b>(118.142,44)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.468.752,09</b>	<b>1.368.266,92</b>	<b>3.837.019,01</b>	<b>1.925.940,14</b>	<b>1.580.206,48</b>	<b>3.506.142,62</b>

##### b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo /TD	Financ.	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A 0,5% Normal	3.102.774,41	284.134,94	3.386.909,35	16.934,55	2.498.813,34	12.494,04
A 0,5% Vencidas	302.899,74	-	302.899,74	1.514,50	338.226,12	1.691,15
B 1% Normal	20.285,68	-	20.285,68	202,86	547.577,48	5.475,76
B 1% Vencidas	15.184,77	-	15.184,77	151,84	84.501,24	845,01
C 3% Normal	9.329,19	-	9.329,19	279,88	192,88	5,80
C 3% Vencidas	54.130,81	-	54.130,81	1.623,92	29.175,67	875,26
D 10% Normal	33.654,75	-	33.654,75	3.365,48	77,01	7,70
D 10% Vencidas	12.702,72	-	12.702,72	1.270,27	11.183,36	1.118,34
E 30% Normal	-	-	-	-	--	--
E 30% Vencidas	18.290,93	-	18.290,93	5.487,28	10.610,11	3.183,04
F 50% Normal	11.856,71	-	11.856,71	5.928,36	---	---
F 50% Vencidas	2.632,97	-	2.632,97	1.316,48	11.469,22	5.734,61
G 70% Normal	5.099,66	-	5.099,66	3.569,75	---	---



G	70%	Vencidas	18.956,35	-	18.956,35	13.269,45	19.169,67	13.418,78
H	100%	Normal	6.136,14	-	6.136,14	6.136,14	2.755,39	2.755,39
H	100%	Vencidas	121.995,66	-	121.995,66	121.995,66	70.537,57	70.537,57
<b>Total Normal</b>			<b>3.189.136,54</b>	<b>284.134,94</b>	<b>3.473.271,48</b>	<b>36.417,02</b>	<b>3.049.416,10</b>	<b>20.738,68</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>546.793,95</b>		<b>546.793,95</b>	<b>146.629,40</b>	<b>574.872,96</b>	<b>97.403,76</b>
<b>Total Geral</b>			<b>3.735.930,49</b>	<b>284.134,94</b>	<b>4.020.065,43</b>	<b>183.046,42</b>	<b>3.624.289,06</b>	<b>118.142,44</b>
<b>Provisões</b>			<b>181.625,75</b>	<b>1.420,67</b>	<b>183.046,42</b>		<b>118.142,44</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>3.554.304,74</b>	<b>282.714,27</b>	<b>3.837.019,01</b>		<b>3.506.146,62</b>	

**c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias)**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	919.656,95	1.565.259,23	1.251.014,31	3.735.930,49
Financiamentos	32.242,21	94.733,18	157.159,55	284.134,94
<b>TOTAL</b>	<b>951.899,16</b>	<b>1.659.992,41</b>	<b>1.408.173,86</b>	<b>4.020.065,43</b>

**d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica**

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2023	% da Carteira
Pessoa Física	3.735.930,49	284.134,94	4.020.065,43	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.735.930,49</b>	<b>284.134,94</b>	<b>4.020.065,43</b>	<b>100,00%</b>

**e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	118.142,44	153.955,80
Constituições/Reversões no período	97.001,61	30.367,91
Transferência para prejuízo no período	(32.097,63)	(66.181,27)
<b>Saldo Final</b>	<b>183.046,42</b>	<b>118.142,44</b>

**Cocentração dos principais devedores**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	117.430,61	2,92%	178.503,97	4,92%
10 Maiores Devedores	527.487,02	13,12%	581.719,16	16,05%
50 Maiores Devedores	1.229.682,38	30,59%	1.262.592,99	34,84%

**f) Movimentação de créditos baixados como prejuízo**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	622.043,64	643.127,09
Valor das operações transferidas no período	32.097,63	66.181,27
Valor das operações recuperadas no período	(54.191,54)	(87.264,72)
<b>Saldo Final</b>	<b>599.949,73</b>	<b>622.043,64</b>

A recuperação de créditos anteriormente baixados contra a provisão de perdas foi registrada em contrapartida de "Receitas de Operações de Crédito" (Nota 21).

**6. Outros Créditos**

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país,

estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber	-	-	-	-
Títulos e Créditos a Receber (a)	31.473,79	-	11.946,62	-
Devedores por Depósitos em Garantia (b)	-	116.846,65	-	112.345,68
Quotas de Capital Cecremge a Receber(c)	-	-	542.772,98	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.473,79</b>	<b>116.846,65</b>	<b>554.719,60</b>	<b>112.345,68</b>

Cooperativa Central e outros.

(a) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados outros valores com características de crédito.

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para COFINS.

(c) Quotas de Capital Cecremge a receber refere-se ao crédito na Cecremge em decorrência do desligamento dessa cooperativa da Central Cecremge.

#### 6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

#### (a) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, segregadas em Circulante e Não Circulante

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito	---	-	(113,68)	-
<b>TOTAL</b>	---	-	<b>(113,68)</b>	-

#### (b) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outros Ativos Financeiros, por tipo de operação e classificação de nível de risco

Nível / Percentual de Risco / Situação			Outros Créditos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
				31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
A	0,50%	Normal	----	----	----	1.155,48	5,77
B	1%	Atraso	----	----	----	10.791,14	107,91
C	3%	Normal	-	-	-	-	-
D	10%	Normal	-	-	-	-	-
E	30%	Normal	-	-	-	-	-
F	50%	Normal	-	-	-	-	-
G	70%	Normal	-	-	-	-	-
H	100%	Normal	-	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>			-----	-----	-----	<b>11.946,62</b>	<b>113,68</b>

#### 7. Outros Impostos e Contribuições a Compensar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os impostos e contribuições a compensar estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	24.570,30	-	10.480,72	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.570,30</b>	<b>-</b>	<b>10.480,72</b>	<b>-</b>

## 8. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	1.010,70	-	2.218,74	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	542,19	-	491,30	-
Devedores Diversos – País (a)	5.350,60	-	8.079,11	-
Despesas Antecipadas (b)	61,63	-	-----	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.965,12</b>	<b>-</b>	<b>10.789,15</b>	<b>-</b>

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar.

(b) Registram-se ainda, no grupo, as despesas antecipadas referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU.

## 9. Imobilizado de Uso

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos		20.266,00	20.266,00
Edificações	4%	242.239,38	242.239,38
Instalações	10%	72.025,55	72.025,55
Móveis e equipamentos de Uso	10%	95.004,64	76.470,24
Sistema de Processamento de Dados	20%	83.701,36	83.701,36
Sistema de Segurança	10%	3.964,12	3.964,12
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>517.201,05</b>	<b>498.666,65</b>
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(153.879,40)	(144.189,88)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(68.327,27)	(61.727,58)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(160.045,49)	(142.203,50)
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(382.252,16)</b>	<b>(348.120,96)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>134.948,89</b>	<b>150.545,69</b>

## 10. Intangível

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o intangível estava assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas de Comunicação e de Segurança	15.856,90	27.857,51
Marcas	18.115,62	18.115,62
Licenças e Direitos Autorais e de Uso	14.169,67	14.169,67
Outros Ativos Intangíveis	49.065,59	49.065,59
<b>Total de Intangível</b>	<b>97.207,78</b>	<b>108.742,18</b>
(-) Amort. Acum. de Ativos Intangíveis	(75.643,98)	(77.314,11)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(75.643,98)</b>	<b>(77.314,11)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>21.563,80</b>	<b>31.428,07</b>

## 11. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

Os recursos retidos dos cooperados-IOF-para posterior repasse a união, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.918,37	-	1.892,98	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.918,37</b>	<b>-</b>	<b>1.892,98</b>	<b>-</b>

(a) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados temos registrados os valores a repassar relativos a tributos: Operações de Crédito – IOF.

## 12. Instrumentos Financeiros

A COOPECIC opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades e operações de crédito.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 13. Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/203		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Contingências	-	116.846,65	-	112.345,68
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>116.846,65</b>	<b>-</b>	<b>112.345,68</b>

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS	116.846,65	116.846,65	112.345,68	112.345,68
Trabalhistas	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>116.846,65</b>	<b>116.846,65</b>	<b>112.345,68</b>	<b>112.345,68</b>

#### 14. Obrigações Fiscais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes estava assim composto:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-----	-	533,41	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	122,21	-	72,90	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	8.259,99	-	10.001,83	-
Outros	1.225,20	-	395,65	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.607,40</b>	<b>-</b>	<b>11.003,79</b>	<b>-</b>

#### 15. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	472.171,78	-	500.447,21	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	29.660,10	-	40.560,34	-
Credores Diversos – Pais (c)	44.584,80	-	26.655,16	-
<b>TOTAL</b>	<b>546.416,68</b>	<b>-</b>	<b>567.662,71</b>	<b>-</b>

(a) A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Capital a Pagar (b)	429.713,28	-	455.166,98	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	42.458,50	-	31.734,94	-
<b>TOTAL</b>	<b>472.171,78</b>	<b>-</b>	<b>486.901,92</b>	<b>-</b>

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras

líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2023, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) A conta de Cotas de Capital a Pagar refere-se ao valor a ser devolvido para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

## 16. Patrimônio Líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	3.937.091,41	3.566.750,92

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971. As perdas são absorvidas por reservas ou rateadas entre os associados, de acordo com decisão da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2023, no tocante às sobras à disposição da assembleia do valor de 219.553,08, os cooperados deliberaram e aprovaram que 20% deste valor, no montante de R\$ 43.910,62, serão transferidos para a conta de Fundo de Reserva Legal; e 80% deste valor, no montante de R\$ 175.642,46, serão distribuídos para os cooperados, por meio de incorporação ao capital de cada um.

### d) Destinações Estatutárias e Legais

As sobras líquidas apuradas nos exercícios de 2023 e 2022 estão demonstrados da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Lucros ou Perdas Líquidas do exercício	387.805,81	258.297,75

Descrição	2º sem/22	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	-	-	21,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>21,00</b>
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES		18.781,62	630,40
Lucro apurado no exercício antes de transferência		406.587,43	258.928,15
Transferencia Fates Atos não Cooperativos		(18.781,62)	(630,40)
Transferencia Reserva Legal 10%		(38.780,58)	(25.829,78)
Transferência Fates 5%		(19.390,29)	(12.914,89)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores		(11.103,99)	-
<b>Lucros ou Perdas à disposição da Assembleia Geral</b>		<b>318.530,95</b>	<b>219.553,08</b>

## 17. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2023	20212
<b>Sobra Líquida do Exercício</b>	416.744,37	(260.123,66)
Resultado de Atos Com Associados	(387.805,81)	258.297,75
Ajustes do Resultado com Não Associados (IRPJ/CSLL)	(10.156,94)	(1.195,51)
Outras Deduções (Conforme RES. 129/16 E RES. 145/16)	-	-
Resultado de Atos Com Não Associados conforme. art. 87 da Lei 5764/71	<b>18.781,62</b>	<b>630,40</b>

## 18. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	537.338,15	1.059.920,21	837.195,25
Rendas de Financiamentos			43.820,58
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	29.932,32	54.191,54	87.264,72
<b>TOTAL</b>	<b>567.270,47</b>	<b>1.114.111,75</b>	<b>968.280,55</b>

## 19. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Captação	-	-	(6.919,64)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	4.905,33	14.196,78	125.217,13
Reversões de Provisões para Outros Créditos		562,51	96,25
Provisões para Operações de Crédito	(30.365,16)	(111.318,66)	(163.229,93)
Provisões para Outros Créditos		(448,83)	(524,08)
<b>TOTAL</b>	<b>(25.459,83)</b>	<b>(97.008,20)</b>	<b>(45.360,27)</b>

## 20. Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Outros Serviços	3.181,04	7.483,73	28.211,63
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	76.079,40	110.035,31	-----
<b>TOTAL</b>	<b>79.260,44</b>	<b>117.519,04</b>	<b>28.211,63</b>

## 21. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários - Diretoria	(28.079,22)	(55.730,76)	(52.304,18)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(43.416,25)	(98.004,89)	(89.733,64)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(38.901,60)	(80.096,24)	(80.395,48)
Despesas de Pessoal - Proventos	(89.019,77)	(188.417,86)	(188.273,66)
Despesas de Remuneração de Estagiários			(17.096,80)
<b>TOTAL</b>	<b>(199.416,84)</b>	<b>(422.249,75)</b>	<b>(427.803,76)</b>

## 22. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(4.294,25)	(9.376,78)	(12.047,69)
Despesas de Aluguéis	(2.922,84)	(6.625,68)	(21.248,84)
Despesas de Comunicações	(9.339,83)	(18.654,66)	(37.370,42)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(1.282,00)	(4.803,46)	(8.538,26)
Despesas de Material	(2.832,20)	(5.228,53)	(3.716,76)
Despesas de Processamento de Dados	(42.956,60)	(89.453,74)	(37.483,45)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(238,10)	(476,20)	(200,00)-
Despesas de Propaganda e Publicidade	-	-	-
Despesas de Seguros	(13.436,40)	(27.188,67)	(7.100,94)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(1.920,43)	(3.987,93)	(7.155,61)
Despesas de Serviços de Terceiros	(7.361,61)	(20.565,87)	(26.357,68)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(540,00)	(1.080,00)	(4.679,75)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(75.289,74)	(144.881,53)	(123.490,78)
Despesas de Transporte	-	-	(560,00)
Despesas de Viagem no País	----	(796,00)	(644,59)
Despesas de Depreciação/amortização	(16.218,75)	(32.461,07)	(35.051,97)
Outras Despesas Administrativas	(11.120,79)	(23.728,09)	(102.159,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(189.753,54)</b>	<b>(389.308,21)</b>	<b>(427.806,66)</b>

## 23. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	3.699,06	3.699,06	252,10
Distribuição de sobras da central	-	-	-
Atualização depósitos judiciais	2.190,22	4.500,97	4.288,89
Outras rendas operacionais	76.689,24	148.184,80	133.421,81
Rendas oriundas de cartões de crédito e Adquirência	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>82.578,52</b>	<b>156.384,83</b>	<b>137.962,80</b>

## 24. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Outras Despesas Operacionais	(6.728,79)	(11.852,56)	(38.126,88)
Despesas de uros ao Capital	(109.705,89)	(109.705,89)	-----
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	-	-	-----
Perdas por Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Uso	-	-	-----
<b>TOTAL</b>	<b>(116.434,68)</b>	<b>(121.558,45)</b>	<b>(38.126,88)</b>



## 25. Resultados Não Operacionais

Descrição	2º sem/23	31/12/2023	31/12/2022
Ganhos de Capital	-	-	-
(-) Perdas de Capital	-	-	(77,31)
(-) Despesas de Provisões não Operacionais	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-----	<b>(77,31)</b>

## 26. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2023.

## 27. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN n.º 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

### a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em 2023

No quadro abaixo são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 2023.

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	66.782,52	1,66%	333,91
<b>TOTAL</b>	<b>66.782,52</b>	<b>1,66%</b>	<b>333,91</b>

### PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 31/12/2022

Empréstimos e Financiamentos	1,66%
------------------------------	-------

### b) Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2023

No quadro abaixo são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 31/12/2022.

Natureza da Operação	Valor da Operação de	PCLD (Provisão para	% da Operação de
----------------------	----------------------	---------------------	------------------

de Crédito	Crédito	Crédito de Liquidação Duvidosa)	Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimos	66.782,52	333,91	1,66%
Financiamentos			

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Prazo	000	000	000

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (a.m)
Empréstimos	1,7109%	15,97

e) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimos	66.782,52

f) Em 2023, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)		BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	
	2º sem/23	31/12/2023	2º sem/2022	31/12/2022
INSS Diretoria/Conselheiros	(5.615,83)	(11.146,14)	(5.290,39)	(10.460,83)
Honorários - Diretoria	(28.079,22)	(55.730,76)	(26.451,98)	(52.304,18)

g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

31/12/2023	31/12/2022
91.676,53	89.523,77

## 28. Cooperativa Central

A COOPECIC desfilou-se do Sicoob Central Cecremge, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 13/04/2022, e homologação do pleito pelo Banco Central do Brasil, em 23/09/2022.

À época da filiação, a COOPECIC respondia solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Sicoob Central Cecremge perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que possuía subscrito, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o Sicoob Central Cecremge era assim composto:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	-	525.113,57
Ativo – Quotas de Capital Cecemge a Receber	-	542.772,98
<b>Total das Operações Ativas</b>	-	<b>1.067.886,55</b>

Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com o Sicoob Central Cecemge:

Descrição	2º sem/22	31/12/2023	31/12/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	-----	68.773,07	40.261,03
<b>Total das Receitas</b>	-----	<b>68.773,07</b>	<b>40.261,03</b>
Rateio de Despesas da Central	-	-	----
<b>Total das Despesas</b>	-	<b>68.773,07</b>	<b>40.261,03</b>

## 29. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição aos riscos.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de anormalidade e de exceção em relação às políticas de riscos e avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, bem como buscando maior engajamento entre as áreas, objetivando a melhora na comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada colaborador, a Cooperativa adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) 1ª linha: controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) 2ª linha: áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) 3ª linha: avaliação independente pelas auditorias contratadas.

A Diretoria Executiva e suporte do Comitê da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital, são responsáveis por estabelecer as diretrizes, políticas, procedimentos e alçadas para o gerenciamento de riscos.

O diretor responsável para gerenciamento de riscos é responsável pela atividade de gerenciamento contínuo e integrado de riscos. Suas atividades são acompanhadas no âmbito da Diretoria Executiva.

A auditoria interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente pela auditoria interna.

Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

Os auditores externos, reguladores e outros órgãos externos desempenham papel importante na estrutura simplificada de gerenciamento de riscos, a partir dos processos de auditoria e supervisão das atividades da instituição.

Para dar suporte a essa estrutura, a Cooperativa dispõe profissional responsável pelo gerenciamento de riscos, segregado das áreas de negócios e da atividade de auditoria interna, com o objetivo de assegurar, de forma contínua e integrada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com os níveis definidos nas políticas internas.

O modelo de gerenciamento de riscos prevê a identificação de: risco operacional; risco de crédito; risco de mercado; risco de liquidez; e risco social, ambiental e climático.

### **29.1 Risco operacional**

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas a quem é de competência, bem como são identificadas formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva da Cooperativa.

### **29.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

O Comitê de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, são analisadas as classificações de risco com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira, o que é feito diariamente pela Comissão de Crédito.

O Comitê de Risco realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) acompanhamento do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **29.3 Risco de Mercado**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

A Cooperativa não possui instrumentos classificados na carteira de negociação.

### **29.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão da exposição aos riscos da Cooperativa.

O Comitê de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco da Cooperativa seja administrado de acordo com os níveis regulamentares e com as diretrizes previstas nas políticas e outros documentos institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez da Cooperativa atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez da Cooperativa, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) aplicação de cenários de estresse;
- a.3) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da Cooperativa.

## **29.5 Risco Social, Ambiental e Climático**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços da Cooperativa.

A Cooperativa adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

**Risco Social:** o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem da Cooperativa.

**Risco Ambiental:** o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações de informações considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados quando da concessão de créditos, seguindo os critérios de elegibilidade divulgados nos documentos internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

## **29.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital da Cooperativa é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital da entidade, considerando os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem à instituição identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.

## **29.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### 30. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	4.788.307,02	4.204.869,40
Índice de Basileia (mínimo 17%)	%	101,50%
Ativo Imobilizado de uso	134.948,89	150.545,69
Índice de imobilização(limite 50%)	2,82%	3,58%

### 36. Plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pela Diretoria Executiva da Cooperativa, em 29/12/2022, Ata nº 195.

#### a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação, ressaltando que o mesmo pode passar por alterações, mediante deliberação da Diretoria Executiva e respeitando as normas do CMN e BACEN:

PRAZO	AÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL
31/12/2022	Elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil plano para a implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN	Diretoria Executiva



	nº 4.966/2021.	
2º SEMESTRE DE 2022 E 1º SEMESTRE DE 2023	Cursos internos e externos com os principais colaboradores sobre a questão, a fim de obter conhecimento adequado sobre a amplitude da norma em pauta.	Diretoria Executiva
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022	Divulgação resumida do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade
01/01/2023	Designação de diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CMN nº 4.966/2021.	Diretoria Executiva
31/03/2023 (A DEPENDER DA EDIÇÃO DE NORMAS DO BACEN, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE EMISSÃO DE IN SOBRE METODOLOGIA SIMPLIFICADA)	Emissão do relatório de avaliação dos instrumentos financeiros apontando as alterações necessárias para adequação da classificação, mensuração, reconhecimento e baixa, bem como, do estudo da metodologia simplificada para provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.	Diretoria Executiva Contabilidade Risco
30/06/2023	Conclusão do estudo com a área de tecnologia para levantamento dos pontos de alteração do sistema de tecnologia e/ou aquisição de sistemas complementares.	Diretoria Executiva Contabilidade Tecnologia (sistema operacional)
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023	Divulgação do status do plano para implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021, bem como alterações necessárias ou normas adicionais editadas pelo Banco Central do Brasil.	Contabilidade
31/03/2024	Disponibilização da versão de teste do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
30/06/2024	Conclusão do teste do sistema de tecnologia e apontamento das alterações e/ou melhorias.	Contabilidade Risco
30/09/2024	Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.	Tecnologia (sistema operacional)
31/12/2024	Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021.	Contabilidade Risco
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO	Divulgação dos impactos estimados da implementação da	Contabilidade

DE 2024	regulação contábil sobre o resultado e a posição financeira da instituição.	
01/01/2025	Emissão de Balanço de Abertura.	Contabilidade
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2025	Dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.	Contabilidade

Cataguases-MG, 31 de dezembro de 2023.



**Antônio Brito Arruda**  
Diretor Presidente

ALEXANDRE DE  
SOUZA  
XAVIER:6850288563  
4

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DE SOUZA  
XAVIER:68502885634  
Dados: 2024.03.25 14:50:27  
-03'00'

**Alexandre de Souza Xavier**  
Diretor Financeiro

**Vanderley do Carmo Gomes**  
Diretor Administrativo



**Delci Sérgio do Couto**  
Contador - CRC/MG 23.550





## Relatório da Diretoria Executiva

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2023 a COOPECIC completou 40 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, a COOPECIC obteve um resultado positivo, superávit bruto de R\$ 406.587,43, representando um retorno de 9,60% em relação ao Patrimônio Líquido.

### 3. Ativos

Os recursos depositados em contas de aplicação somaram R\$ 1.171.542,51 por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 4.020.065,43.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

<b>Carteira Comercial</b>	R\$ 4.020.065,43	100%
---------------------------	------------------	------

Os vinte maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 19,13% da carteira, no montante de R\$ 769.215,07.

### 4. Patrimônio de Referência

Em 31/12/2023, o Patrimônio de Referência da COOPECIC era de R\$ 4.788.307,02. O quadro de associados era composto por 1.329 cooperados, havendo um acréscimo no número de cooperados no percentual de 19,41% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda, a Cooperativa, de todas as consultas cadastrais e com análise do associado, buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPECIC adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.



COOPECIC

## **6. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem à Diretoria Executiva a tomada de decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria Executiva e o Regimento do Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **7. Conselho Fiscal**

Eleito bianualmente na AGO de 2022, com mandato até a AGO de 2024, o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como analisar e alidar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **8. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe da COOPECIC aderiram, em 2009, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA.**

Rua Major Vieira, nº 300, Sala 15 - Edifício Terceiro Milênio - Centro - Cataguases/MG

Telefone: (32) 3421-7036 / e-mail: administrativo@coopecic.com.br



## 9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria, constituído de Diretor Responsável e Ouvidor designado, com compartilhamento com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano - FENACRED, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2023, a Ouvidoria da COOPECIC não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Cataguases-MG, 15 de fevereiro de 2024.



**Antônio Brito Arruda**  
Diretor Presidente

ALEXANDRE DE  
SOUZA

XAVIER:68502885634

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DE SOUZA  
XAVIER:68502885634  
Dados: 2024.03.25 14:49:56  
-03'00"

**Alexandre de Souza Xavier**  
Diretor Financeiro

**Vanderley do Carmo Gomes**  
Diretor Administrativo



## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores da  
COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA  
BAUMINAS LTDA. - COOPECIC  
Rua Major Vieira, nº 300, Edif. Terceiro Milênio – Sala 15 – Centro  
Cataguases (MG)  
Cep. 36.770-060

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC**, doravante denominada Cooperativa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES E DA BAUMINAS LTDA. - COOPECIC**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Outros Assuntos**

### *Apresentação dos valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022*

Os valores correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins comparativos nas demonstrações financeiras da Cooperativa, foram por nós auditados sendo que em 28 de março de 2023 emitimos relatório contendo opinião sem ressalva.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente

para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 25 de março de 2024.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S  
CRC-ES 002282/O



Patrick A. Moraes  
Contador  
CRC-ES 012256/O-0